



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 558/2010

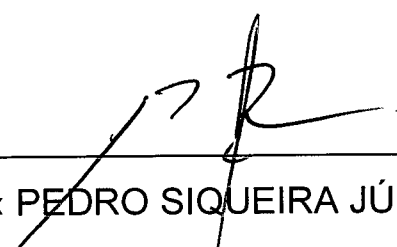
SECRETARIA PI/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, a fim de realizar estudos visando, a redução da idade mínima para a gratuidade no transporte coletivo de nosso município, de 65 (sessenta e cinco) para 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o "Estatuto do Idoso".

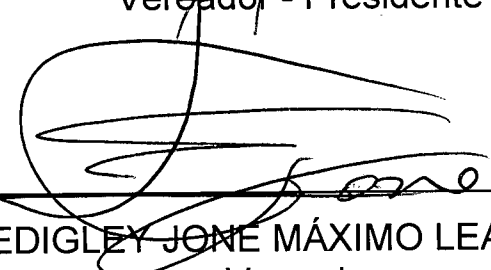
Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 05 de outubro de 2010.**



« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »

Vereador - Presidente



«EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO»

Vereador